

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA
MOLECULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(PPGBM/UFRGS)**

Edital Nº 02/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGBM/UFRGS), de acordo com o regimento interno e por deliberação da Comissão de Pós-Graduação, comunica a abertura do processo seletivo para ingresso no Mestrado a partir de **dezembro de 2022**, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

**CAPÍTULO I
DO PROCESSO SELETIVO E DOS CANDIDATOS**

Art. 1º - O ingresso, em nível de Mestrado, far-se-á mediante processo de seleção de prova e títulos, no qual poderão inscrever-se portadores de diploma de Curso Superior válido no território brasileiro.

Parágrafo único - Será permitida a inscrição de candidatos que estiverem, comprovadamente, cursando o último semestre de seu curso de graduação em instituição de ensino superior, conforme descrito no Art. 1º.

**CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º - As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (www.ufrgs.br/ppgbm), no período de **03 a 09 de novembro de 2022**. Dúvidas deverão ser encaminhadas aos seguintes e-mails: ppgbm@ufrgs.br e elmo.cardoso@gmail.com.

§ 1º - Documentos que deverão ser anexados (em pdf) ao formulário de inscrição disponível no sítio eletrônico do PPGBM (www.ufrgs.br/ppgbm):

- I - Histórico Escolar da Graduação;
- II - *Link* do Currículo Lattes (se candidato brasileiro) ou cópia do *Curriculum Vitae* (se candidato estrangeiro);
- III - Cópia do diploma da Graduação;
- IV - Comprovante de matrícula no último semestre (para alunos formandos);
- V - Para candidatos brasileiros, cópia do RG (ou documento recente com foto que contenha o número do RG) e do cartão de CPF;
- VI - Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e/ou do documento nacional de identidade;
- VII - Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

§ 2º - Fica vedada a inscrição condicional, para juntada posterior dos documentos mencionados no parágrafo anterior. A inscrição definitiva ficará vinculada à homologação pela Comissão de Seleção.

§ 3º - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

§ 4º - A relação dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia **10 de novembro de 2022**.

§ 5º - Poderão ser interpostos recursos, nos setores de protocolo da UFRGS, até o **dia 14 de novembro de 2022**.

§ 6º - A relação final de candidatos, após o julgamento dos recursos, será divulgada no dia **18 de novembro de 2022**.

§ 7º - O candidato deverá informar **no Anexo I deste Edital** a linha de pesquisa de interesse, considerando as linhas de pesquisa e os orientadores mencionados a seguir:

Evolução, Biodiversidade e Conservação

Andreia Carina Turchetto Zolet - aturchetto@gmail.com

Caroline Turchetto - carolineturchetto@gmail.com>

Enéas Konzen - erkonz@gmail.com>

Fernanda Bered - fernanda.bered@ufrgs.br

Juliana da Silva - juliana.silva@ulbra.br

Karen Luisa Haag - karen.haag@ufrgs.br

Loreta Brandão de Freitas - loreta.freitas@ufrgs.br

Maria Cátira Bortolini - maria.bortolini@ufrgs.br

Maríndia Deprá - marindiadepra@gmail.com

Eliane Kaltchuk dos Santos - eliane.kaltchuk@ufrgs.br

Nelson J. Rosa Fagundes - nrosa1977@gmail.com

Thales Renato O. de Freitas - thales.freitas@ufrgs.br

Genética e Biologia Molecular de Micro-organismos

Luciano Kayser Vargas - kayser.fepagro@yahoo.com.br

Genética e Biologia Molecular Animal

Karen Luisa Haag - karen.haag@ufrgs.br

Maríndia Deprá - marindiadepra@gmail.com

Nelson J. Rosa Fagundes - nrosa1977@gmail.com

Thales Renato O. de Freitas - thales.freitas@ufrgs.br

Genética e Biologia Molecular Vegetal

Andreia Carina Turchetto Zolet - aturchetto@gmail.com

Caroline Turchetto - carolineturchetto@gmail.com>

Eliane Kaltchuk dos Santos - eliane.kaltchuk@ufrgs.br

Enéas Konzen <erkonz@gmail.com

Felipe dos Santos Maraschin - felipe.maraschin@ufrgs.br

Loreta Brandão de Freitas - loreta.freitas@ufrgs.br

Marcia M N P Margis - marcia.margis@ufrgs.br

Maria Helena Bodanese Zanettini - maria.zanettini@ufrgs.br

Rogério Margis - rogerio.margis@ufrgs.br

Genética Humana e Médica

Claiton Henrique Dotto Bau - claiton.bau@ufrgs.br

Fernanda Sales Luiz Vianna - fslvianna@gmail.com

Fernanda Sperb Ludwig - fsperb@gmail.com

Gonçalo Nuno C. R. Ferraz de Oliveira - goncalo.ferraz@ufrgs.br

Guilherme Baldo - gbaldo@hcupa.edu.br

Ida Vanessa D. Schwartz - idadschwartz@gmail.com; ,ischwartz@hcupa.edu.br

Juliana da Silva - juliana.silva@ulbra.br

José Artur Bogo Chies - jabchies@terra.com.br

Laura Bannach Jardim ljardim - ljardim@hcpa.edu.br
Lavínia Schüller-Faccini - lavinia.faccini@ufrgs.br
Maria Cátira Bortolini - maria.bortolini@ufrgs.br
Maria Luiza Saraiva Pereira - mlpereira@hcpa.edu.br
Thayne Woycinck Kowalski <thaynewk@gmail.com

Genômica, Bioinformática e Sistemas Biológicos

Andreia Carina Turchetto Zolet - aturchetto@gmail.com
Gustavo Fioravanti Vieira - gusfioravanti@yahoo.com.br
José Artur Bogo Chies – jabchies@terra.com.br
Karen Luisa Haag - karen.haag@ufrgs.br
Maria Cátira Bortolini - maria.bortolini@ufrgs.br
Maríndia Deprá - marindiadepra@gmail.com
Marcia M N P Margis - marcia.margis@ufrgs.br
Rogerio Margis - rogerio.margis@ufrgs.br

Art. 3º - Os documentos digitais dos candidatos não habilitados serão armazenados até, no máximo, 90 (noventa) dias após a divulgação dos resultados finais. Após esse prazo, o PPGBM não se responsabilizará pela preservação desses documentos.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 4º - Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas**, as quais serão preenchidas em conformidade com o cronograma definido pelo PPGBM, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos habilitados e à disponibilidade de bolsas. Dessas vagas, 13 (treze) serão reservadas para a modalidade de ampla concorrência, 1 (uma) para pessoas autodeclaradas negras e 1 (uma) para pessoas indígenas.

Parágrafo único - Se não houver aprovação de pessoas autodeclaradas negras ou indígenas, as vagas correspondentes serão convertidas em vagas para a ampla concorrência.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO

Art. 5º - O Processo de Seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por orientadores do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UFRGS e designada pela Comissão de Pós-Graduação. A Comissão de Seleção poderá ser constituída por membros distintos em cada uma das diferentes etapas do Processo de Seleção.

Art. 6º - O Processo de Seleção constará de duas etapas:

Priemeira Etapa: Arguição Oral: 17, 18 e 21 de novembro de 2022, a partir das 9h.

I - A arguição oral será realizada em português, espanhol ou inglês, com base na linha de pesquisa à qual o candidato estiver concorrendo a uma vaga.

II - A arguição oral será realizada por pelo menos três professores, consistindo em perguntas sobre conceitos gerais da linha de pesquisa proposta, formuladas de forma oral em um período de até 20 minutos. Neste quesito, os candidatos serão avaliados considerando-se o domínio dos conceitos da temática pretendida e a adequação das respostas às questões elaboradas pelos membros da banca. A nota do candidato será a média simples das notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção (peso 6,0 na nota final da etapa). A arguição oral será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete).

§ 1º - Os resultados desta etapa serão divulgados no **dia 21 de novembro de 2022**.

§ 2º - Poderão ser interpostos recursos, nos setores de protocolo da UFRGS, até o **dia 23 de novembro de 2022**.

§ 3º - Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **24 de novembro de 2022**.

Segunda Etapa: a ser realizada nos dias 25 e 28 de novembro de 2022. Esta etapa está dividida em duas (2) fases: I - Análise do Currículo Lattes ou, se candidato estrangeiro, do Curriculum Vitae (peso 6); e II - Análise do Histórico Escolar (peso 4),

I - Na análise do Currículo Lattes ou, se candidato estrangeiro, do Curriculum Vitae, serão avaliados os seguintes itens:

Itens avaliados	Pontuação
1) Artigo científico publicado em revista indexada ($FI \geq 1.50$), livro ou patente concedida, como autor principal (primeiro autor ou autor para correspondência).	20,0 por artigo, livro ou patente
2) Capítulo de livro ou artigo científico publicado em revista indexada ($FI < 1.50$), como autor principal (primeiro autor ou autor para correspondência).	10,0 por artigo ou capítulo
3) Artigo científico publicado em revista indexada ($FI \geq 1.50$), livro ou patente concedida, como coautor.	10,0 por artigo, livro ou patente
4) Capítulo de livro ou artigo científico publicado em revista indexada ($FI < 1.50$), como coautor.	5,0 artigo ou capítulo
5) Resumos em anais de congresso como autor principal <i>Até um limite de 10 pontos</i>	1,0 por resumo
6) Resumos em anais de congresso como coautor <i>Até um limite de 10 pontos</i>	0,5 por resumo
7) Artigo publicado em revista científica não indexada e/ou de divulgação como autor principal ou coautor	1,5 por artigo
8) Publicações técnicas, patentes depositadas e afins na área de conhecimento (autor principal ou coautor)	1,5 por item
9) Realização de estágio voluntário e monitoria <i>Até um limite de 24 pontos</i>	3,0 por semestre
10) Bolsa de iniciação científica <i>Até um limite de 24 pontos</i>	3,0 por semestre

II - Análise do Histórico Escolar

A análise do histórico escolar envolverá a tabulação do percentual de conceitos A, B e C de cada um dos candidatos obtidos em disciplinas específicas da área de genética, evolução e áreas afins. A média aritmética dos escores resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

Escore das disciplinas específicas: $(\%A \times 0,3) + (\%B \times 0,2) + (\%C \times 0,1)$

será utilizada para classificar os candidatos, sendo o valor mais alto correspondente à nota máxima, e assim sucessivamente. Serão aplicadas as seguintes equivalências entre notas e conceitos no caso de históricos escolares cujos conceitos estejam expressos em termos numéricos:

de 9 a 10: conceito A;
de 7,5 a 8,9: conceito B; e
de 6 (ou de 5, se aprovado) a 7,4: conceito C.

III - A pontuação de cada candidato será estabelecida pela média ponderada das notas, até a segunda casa decimal, sem arredondamento, atribuindo-se **peso 6 (seis)** para a Análise de Currículo) e **peso 4 (quatro)** para a Análise do Histórico Escolar.

§ 4º – Os resultados desta etapa serão divulgados no dia **28 de novembro de 2022**.

§ 5º - - Somente serão analisados os Currículos Lattes (ou, se estrangeiro, *Curriculum Vitae*) dos candidatos aprovados na Primeira Etapa: Arguição Oral.

§ 6º - Poderão ser interpostos recursos, nos setores de protocolo da UFRGS, até o dia **30 de novembro de 2022**.

§ 7º - Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **01 de dezembro de 2022**.

CAPÍTULO V DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º - A média final será calculada pela média ponderada das notas, até a segunda casa decimal, sem arredondamento, atribuindo-se **peso 6 (seis)** para a Arguição Oral e **peso 4 (quatro)** para a Análise do Currículo Lattes – ou, se candidato estrangeiro, do *Curriculum Vitae* – e do Histórico Escolar.

Art. 8º - Os candidatos habilitados serão classificados pela média final.

Parágrafo único: Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que obtiver a nota mais alta na Primeira Etapa (Arguição Oral).

Art. 9º - Após o exame da documentação encaminhada pela Comissão de Seleção, a Comissão de Pós-Graduação designará os orientadores, de acordo com a disponibilidade destes e com as linhas de pesquisa indicadas pelos candidatos habilitados, e, a seguir, homologará os resultados.

§ 1º - Os resultados preliminares e o resultado final somente estarão disponíveis no sítio eletrônico (<http://www.ufrgs.br/ppgbm>) e no mural do PPGBM/UFRGS. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

§ 2º - Prazo para divulgação dos resultados finais: **01 de dezembro de 2022**.

§ 3º - Poderão ser interpostos recursos, nos setores de protocolo da UFRGS, até o dia **05 de dezembro de 2022**.

§ 4º - Prazo para divulgação dos resultados finais após o julgamento dos recursos: **06 de dezembro de 2022**.

Art. 10 - Este Processo Seletivo terá validade **até 31 (trinta e um) de maio de 2023**.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, no uso de

suas atribuições, adotará todas as providências à fiel execução destas normas.

Art. 12 - Este edital será divulgado no sítio eletrônico do PPGBM/UFRGS (<http://www.ufrgs.br/ppgbm>).

Art. 13 – Em todas as etapas do processo seletivo, serão garantidos a acessibilidade e o atendimento prioritário a pessoas com deficiências, idosos, gestantes e lactantes.

Art. 14 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Lavínia Schüller Faccini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular – UFRGS

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES:

De 03 (três) a 09 (nove) de novembro de 2022

Divulgação da relação dos candidatos com inscrição homologada: **10 de novembro de 2022**

Prazo para interposição de recurso: **até 14 de novembro de 2022**

Divulgação da relação final dos candidatos inscritos após o julgamento de recursos: **18 de novembro de 2022**

PROCESSO DE SELEÇÃO:

Arguição Oral: 17, 18 e 21 de novembro de 2022

Prazo para divulgação dos resultados: **21 de novembro de 2022**

Prazo para interposição de recurso: **até 23 de novembro de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento de recursos: **24 de novembro de 2022**

Análise de Currículo e do Histórico Escolar: 25 e 28 de novembro de 2022

Prazo para divulgação dos resultados: **28 de novembro de 2022**

Prazo para interposição de recurso: **até 30 de novembro de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados após o julgamento dos recursos: **01 de dezembro de 2022**

Prazo para divulgação dos resultados finais: 01 de dezembro de 2022

Prazo para interposição de recurso: até 05 de dezembro de 2022

Prazo para divulgação dos resultados finais após o julgamento dos recursos: 06 de dezembro de 2022

INGRESSO DE ALUNOS APROVADOS: a partir de dezembro de 2022

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: até 31 de maio de 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTERADO DO PPGBM/UFRGS
Edital Nº 02/2022

ANEXO I

DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato:.....
Nacionalidade:.....Naturalidade:(cidade/UF).....
Nome da Mãe:.....
Nome do Pai:.....
Estado Civil:
Data de Nascimento:...../...../.....
CPF:.....
RG:.....
Endereço.....
Cidade:.....Estado:.....País:.....CEP:.....
Telefone fixo: (.....) Telefone celular. (.....).....
E-mail:.....

NOME DA LINHA DE PESQUISA

.....
.....

Informar *link* do CV Lattes (somente para candidatos brasileiros):.....

O candidato é portador de deficiência e necessita de recursos de acessibilidade e atendimento especial para a realização das provas? () Sim Não (). Qual?

.....
O candidato concorre a uma vaga para pessoa autodeclarada:

- () negra
() indígena

....., ... de de
(Local e data)

Assinatura do Candidato
